



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Av. Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia-MT

## LEI MUNICIPAL Nº. 1118 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da denominação do logradouro público Rua 32 do Bairro Jardim das Oliveiras, para Rua Francisco Zuza dos Santos e dá outras providências.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Zuza dos Santos, em substituição da atual denominação da Rua 32 do Bairro Jardim das Oliveiras de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal